

EDITAL N.º 60/2020

----Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que, desconhecendo-se o nome do proprietário do prédio sito na Rua do Sim Sim em S. Romão, pelo presente se procede à notificação do mesmo, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do seguinte;-----

----Tendo sido derrubado um muro daquele prédio há cerca de 4 ou 5 anos e escavado um buraco no mesmo local, conforme relata a queixosa D. Maria Manuela Marques Silva Nogueira e confirmado pelo serviço de fiscalização desta Câmara Municipal, tornando o mesmo perigoso, tendo em conta que pode cair alguém e contribuir para o aparecimento de alguns bichos/animais, foi exarado despacho pelo Sr. Vice-Presidente em 18/09/2020, para ser notificado o proprietário, dando prazo de 15 dias para se pronunciar sobre a queixa apresentada, sob pena de não o fazendo, ser aplicada a legislação em vigor.-----

----Nos termos do n.º3 do artigo 112.º do CPA, o Edital é publicado na página da internet do Município de Vila Viçosa, em www.cm-vilavicosa.pt, afixado na entrada desta Câmara Municipal, bem como no prédio acima identificado.-----

Vila Viçosa, 30 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)